



Usina **Batatais**



Usina **Lins**

Código de **CONDUTA ÉTICA**

1ª Edição

Índice

Apresentação	3
O Código de Conduta Ética Conflito de Interesses	4
Brindes, Presentes e Convites Patrimônio da Empresa Patrimônio de Terceiros Corrupção e Outros Delitos	5
Relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e concorrentes Comercialização de Produtos e Serviços Particulares Informações Privilegiadas Uso de Sistemas Eletrônicos de Informação Imprensa e Mídias Sociais Segurança, Saúde e Meio Ambiente	6
Processo de Seleção Comportamento, Despesas e Vestuário Uso de Álcool e Drogas Ilegais Assédio, Abuso de Poder e Preconceito Trabalho Infantil ou Escravo	7
Canais de Acesso para Esclarecimentos e Denúncias Comitê de Conduta Medidas Disciplinares	8
Anexo - Termo de Recebimento e Compromisso	

Apresentação

Adotar uma conduta ética é respeitar e cumprir todos os valores morais estabelecidos pela sociedade em que se vive.

Para as Usinas Batatais e Lins, a conduta ética está baseada em valores morais já enraizados em nossa cultura e deve nortear todas as relações, ações e atitudes estabelecidas pela empresa.

Dentre estes valores presentes na cultura da empresa, vale destacar:

- **Ética**, agir de acordo com os valores morais estabelecidos pela empresa. **Não fazemos para o outro aquilo que não faríamos para nós mesmos, agimos sempre de maneira correta!**
- **Comprometimento**, ser engajado e comprometido com aquilo que se faz. **Buscamos dar o melhor de nós.**
- **Profissionalismo**, ser transparente, ter seriedade e responsabilidade nas relações de trabalho. **Somos uma empresa de profissionais responsáveis.**
- **Disciplina**, seguir as políticas e normas de Segurança estabelecidas para o desenvolvimento do negócio. **Agimos sempre respeitando as regras.**
- **Integração**, trabalhar sempre em conjunto, buscando unir forças e sinergias para obter o melhor resultado. **A dificuldade ou sucesso de um é a dificuldade ou sucesso de todos.**
- **Credibilidade**, adotar atitudes que transmitam confiança. **Somos uma empresa em que se pode confiar.**



O Código de Conduta Ética

Baseadas nos valores destacados anteriormente as Usinas Batatais e Lins criam seu Código de Conduta Ética.

O Código é um guia prático onde estão inseridas as regras e normas estabelecidas pela empresa afim de orientar nossas decisões e ações, para que sempre possamos agir de forma correta. Nele, o colaborador pode consultar como deve se portar corretamente diante de diversas situações e relações no seu dia a dia.

A quem se aplica?

A todos os colaboradores das Usinas Batatais e Lins e a todos os parceiros de negócios que realizem atividades em nome da empresa.

Divulgação

Todos os colaboradores e parceiros de negócios deverão ter ciência formal deste Código de Conduta Ética.

É de responsabilidade dos gestores de cada área divulgar e acompanhar o cumprimento deste Código entre seus colaboradores, assegurando-se do seu entendimento e esclarecendo eventuais dúvidas.

A área de Recursos Humanos será a responsável por apresentar e registrar o entendimento deste Código aos novos colaboradores.

O Código de Conduta Ética estará disponível na Intranet e, para conhecimento de terceiros, no site das Usinas Batatais e Lins.

Conflito de Interesses

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando os interesses pessoais do colaborador se chocam com os interesses da empresa. É necessário que cada pessoa vinculada a este Código evite situações que possam culminar em um conflito substancial, real ou possível, entre seus próprios interesses e seus deveres e responsabilidades enquanto colaborador das Usinas Batatais e Lins.

É proibido ao colaborador da empresa aceitar comissões, cortesias ou quaisquer outras vantagens, tanto em benefício próprio quanto de familiares ou pessoas de seu relacionamento próximo, seja profissional ou pessoal.

O colaborador não poderá realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo, em empresas que tenham qualquer tipo de relacionamento, seja ele comercial, de parceria, ou institucional com as Usinas Batatais e Lins. Também não poderá desenvolver atividades em empresas que atuem no mesmo setor das Usinas Batatais e Lins.

O colaborador, cônjuge e/ou familiares de primeiro grau, que sejam proprietários ou sócios de empresas, não poderão desenvolver atividades e/ou fornecer serviços e/ou materiais às Usinas Batatais e Lins, sendo necessário o preenchimento da Declaração de Existência ou Não de Conflito de Interesses pelo colaborador.

O colaborador que possuir cônjuge e/ou familiares de primeiro grau, que trabalhem em empresas, que desenvolva atividades e/ou forneça serviços e/ou materiais às Usinas Batatais e Lins, mas não participem da sociedade, deverá preencher a Declaração de Existência ou Não de Conflito de Interesses.

Brindes, Presentes e Convites

Salvo as exceções estabelecidas neste Código, é proibido o recebimento de brindes, presentes, convites, favores ou quaisquer valores que possam gerar, ainda que aparentemente, situação de impropriedade de conduta do colaborador e/ou profissional que represente os interesses das Usinas Batatais e Lins ou, ainda, que gere potencial impacto em decisões de negócios da empresa.

Somente podem ser aceitos os brindes e presentes promocionais e/ou artigos artesanais que não tenham valor comercial (por exemplo: agendas, calendários, canetas, bonés, cadernos, porta cartões, produtos produzidos nas propriedades de fornecedores e parceiros).

Fica sob responsabilidade da área de suprimentos e dos colaboradores que tenham contato com parceiros comerciais informar qual é a conduta da empresa em relação a presentes, brindes e convites.

Caso o presente e/ou brinde seja recebido em condições que não permitam ao colaborador da empresa recusá-lo, o material deverá ser encaminhado ao Comitê de Conduta, para ser destinado à doação.

Os convites para eventos gratuitos, ou com despesas custeadas por clientes, fornecedores e outros públicos de interesse, somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento profissional e mediante autorização dos gestores. Os convites para colaboradores palestrarem em eventos de qualquer natureza devem ser levados ao Comitê de Conduta para avaliação prévia da participação.

Patrimônio da Empresa

O patrimônio das Usinas Batatais e Lins, sejam instalações, mobiliários, equipamentos ou materiais devem ser de uso exclusivo em suas operações. É proibido a qualquer colaborador se apropriar, usufruir e/ou utilizar de tal patrimônio para fins particulares.

É responsabilidade do colaborador zelar pela conservação, controle e uso otimizado do patrimônio da empresa.

As Usinas Batatais e Lins reservam-se o direito de empregar todos os esforços e recursos necessários para monitorar e garantir o bom uso de seus ativos.

Patrimônio de Terceiros

Ao patrimônio de terceiros, utilizado pelas Usinas Batatais e Lins para o desenvolvimento de suas atividades, sob qualquer tipo de relacionamento, aplicam-se as mesmas regras que se aplicam ao patrimônio da empresa, devendo ser rigorosamente preservado e respeitado, não sendo permitido aos colaboradores, apropriar-se dele, usufruir e/ou utilizar de tal patrimônio em benefício próprio ou para a obtenção de vantagens pessoais, independentemente da forma, uma vez que sua utilização somente é permitida para fins profissionais e estritamente de acordo com os interesses das Usinas.

Corrupção e Outros Delitos

A corrupção ativa ou passiva é rigorosamente intolerável, assim como a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como quaisquer outras condutas delituosas assemelhadas.

As Usinas Batatais e Lins têm o firme compromisso de cumprir rigorosamente as leis, normas e regulamentos aplicáveis à sua atuação e à condução dos seus negócios, e colaboradores e/ou representantes devem cumprir fielmente tal compromisso.

Não será aceito a prática de qualquer ato que configure delito empresarial ou que coloque em risco a imagem ou a conduta da empresa.

Relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e concorrentes

As Usinas Batatais e Lins se conduzem pelo princípio da livre concorrência.

Todas as informações de mercado, fornecedores e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas.

As Usinas Batatais e Lins mantêm procedimentos específicos quando se trata de relacionamento e desenvolvimento de parceiros comerciais.

Comercialização de Produtos e Serviços Particulares

A comercialização e a permuta de produtos e serviços de interesse particular nas dependências das Usinas Batatais e Lins só podem ser realizadas fora do horário de trabalho.

Informações Privilegiadas

Entende-se por informação privilegiada todo e qualquer tipo de conhecimento, fatos e/ou dados que não sejam de domínio público e possam influenciar ou causar interferência nas decisões estratégicas da empresa.

Toda informação gerada na empresa deve ser mantida sob confidencialidade. Fica terminantemente proibida a divulgação de quaisquer informações confidenciais sem a aprovação prévia da diretoria da empresa.

Uso de Sistemas Eletrônicos de Informação

As Usinas Batatais e Lins mantêm políticas e normas específicas sobre o uso do e-mail, softwares, internet e outros serviços de conectividade disponibilizados pela empresa.

O uso adequado dos sistemas eletrônicos de informação está detalhado no Termo de Uso, Privacidade e Segurança da Internet, na Política Corporativa Relativa a Utilização de Software e no Formulário de Acessos.

Imprensa e Mídias Sociais

As Usinas Batatais e Lins mantêm políticas específicas com diretrizes de relacionamento com órgãos de imprensa e atuação nas mídias sociais, que devem ser cumpridas rigorosamente pelos seus colaboradores.

Segurança, Saúde e Meio Ambiente

O colaborador deve conhecer todas as políticas, os procedimentos e as práticas de saúde, segurança e meio ambiente referentes a sua função e cumpri-los rigorosamente.

As Usinas Batatais e Lins realizam continuamente treinamentos dos colaboradores para que eles possam estar aptos a exercer suas funções.

Processo de Seleção

As Usinas Batatais e Lins realizam os processos de seleção de profissionais, seja de maneira interna ou externa, com base nas competências técnicas, organizacionais e comportamentais definidas pela empresa. A partir da vigência deste Código não será permitido contratar ou promover cônjuge, companheiro (a) ou parentes, até o terceiro grau, em funções em que haja uma relação hierárquica direta.

Comportamento, Despesas e Vestuário

Seja em ambiente interno ou externo, na participação em treinamentos ou eventos, utilizando veículo da empresa ou em outras situações que permitam a identificação das Usinas Batatais e Lins, a conduta do colaborador deve ser compatível com os Princípios deste Código.

Os colaboradores deverão adotar postura honesta e coerente quanto aos valores gastos com despesas de viagens, refeições e demais gastos inerentes ao desempenho de sua função, conforme política específica disponível para consulta na intranet.

As empresas respeitam a variedade de estilos e entendem que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidade. Contudo, as Usinas Batatais e Lins orientam que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e em eventos corporativos.

Os uniformes devem ser usados preferencialmente no exercício profissional.

Uso de Álcool e Drogas Ilegais

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também o uso e o porte de drogas ilegais e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho, além de expor o seu praticante às penas da legislação em vigor.

Assédio, Abuso de Poder e Preconceito

As Usinas Batatais e Lins não admitem assédio e preconceito, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

Trabalho Infantil ou Escravo

As Usinas Batatais e Lins não aceitam, tanto dentro de suas empresas quanto, como também por seus fornecedores e parceiros de negócios, o trabalho escravo, bem como, uso de mão de obra infantil.

Os menores de idade (entre 14 e 18 anos) poderão ser contratados sempre na condição de aprendizes seguindo as Leis vigentes no País, a empresa assegurará, contudo, que o trabalho na condição de aprendiz não impedirá e/ou prejudicará os seus estudos.

Canais de Acesso para Esclarecimentos e Denúncias

As Usinas Batatais e Lins comprometem-se a manter o sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem ou participarem da investigação sobre violação deste Código de Conduta Ética.

Nenhuma retaliação ao colaborador será aceita por se reportar em boa-fé. Caso o colaborador sofra retaliação de qualquer natureza, deve informar de imediato ao Comitê de Conduta.

As sugestões de melhorias no Código devem ser encaminhadas ao Comitê de Conduta, que irá analisar e propor para inclusão na edição seguinte, se forem consideradas pertinentes.

- **Eletrônico: pelo e-mail: etica@usinabatatais.com.br (com a identificação do remetente).**
- **Correspondência: Usina Batatais S/A, Caixa Postal 62, CEP 14300-000, Batatais - SP, aos cuidados do Comitê de Conduta (com a identificação do remetente).**

Comitê de Conduta

É responsabilidade do Comitê analisar as questões referentes ao Código de Conduta Ética enviadas com isenção e seriedade, buscando soluções para as situações que lhe forem apresentadas e dando retorno aos reclamantes. Acusações sem fundamento e por razões pessoais de inimizade não serão analisadas pelo Comitê de Conduta.

O Comitê de Conduta é formado pelas áreas de Auditoria Interna, Comunicação, Recursos Humanos e Jurídico.

Medidas Disciplinares

O não cumprimento das regras estabelecidas no Código de Conduta Ética implicará na aplicação de medidas legalmente previstas na Legislação Trabalhista para os colaboradores.

No caso dos prestadores de serviços e fornecedores de produtos, o desrespeito ao Código de Conduta Ética poderá resultar na suspensão imediata do contrato e em outras sanções cabíveis.

As regras deste Código de Conduta Ética são aplicáveis indistintamente às Usinas Batatais e Lins e todos os colaboradores deverão respeitá-las, independentemente, do local em que estejam lotados.



TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro ter recebido o Código de Conduta Ética das Usinas Batatais e Lins e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação.

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Departamento: _____



_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura: _____




Usina Batatais

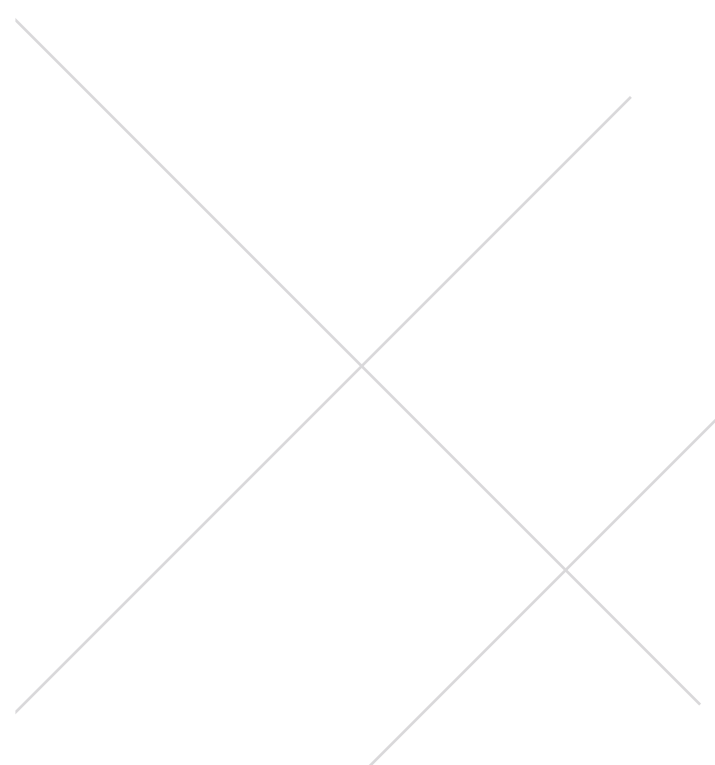

Usina Lins



Usina **Batatais**



Usina **Lins**



A close-up photograph of several green grass blades, some in sharp focus and others blurred, creating a sense of depth and texture. The blades are vibrant green and appear to be part of a larger plant.

FAÇA A DIFERENÇA!

**O certo é certo mesmo que ninguém o faça.
O errado é errado mesmo que todos o façam.**

G.K. Chesterton



Usina Batatais®



Usina Lins®

www.usinabatatais.com.br

www.usinalins.com.br